



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 001, de 10 de janeiro de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n° 001-1638/91,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **MULTIPLIC COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Recife - PE, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros) para CR\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON